SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 035/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO
Em 20 / 01 / 2022
ás
Por

Dispõe sobre a concessão de salário família ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1890/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor de Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **IZAEL DA ROCHA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 053.719.124-01, portador da Carteira de Identidade nº 6939939 SDS/PE, ocupante do cargo de Gari, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, referente aos seus filhos menores: **Isaac Cavalcante da Rocha e Rafael Cavalcante da Rocha.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 20 de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220527102505.pdf
assinado por: idUser 179